

Rochamar Agência Marítima S.A.

CNPJ/MF nº 11.256.147/0001-63 - NIRE 35.3.0047391-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de Outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 9 horas, de forma semipresencial: (i) na sede social da **Rochamar Agência Marítima S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Santos, estado de São Paulo, na Avenida Ana Costa, nº 433, 9º andar, conjuntos 91, 92, 95 e 96, Bloco B, Edifício Parque Ana Costa, Gonzaga, CEP 11.060-003; e também (ii) de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme instruções disponibilizadas previamente a todos os Conselheiros de Administração da Companhia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. A lista de presença constante do Doc. 1, é assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, nos termos da IN DREI 81, sendo que parte dos membros estava presente no local de reunião e a outra parte presente de forma remota, conforme permitido pelo artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Diego Fernandez Querejazu e secretariados pela Sra. Deise Gonçalves Bernardino. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (I) aquisição, pela Companhia, do imóvel de propriedade da Fundação Sistel de Seguridade Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco Á, Edifício General Alencastro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.493.916/0001-20, localizado na Av. Rio Branco, nº 01, sala 805, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20090-003, objeto da Matrícula 46.496 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, devidamente inscrito na prefeitura da cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1895996-5; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação da transação. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a aquisição, pela Companhia, do imóvel de propriedade da Fundação Sistel de Seguridade Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco Á, Edifício General Alencastro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.493.916/0001-20, localizado na Av. Rio Branco, nº 01, sala 805, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 20090-003, objeto da Matrícula 46.496 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, devidamente inscrito na prefeitura da cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1895996-5 ("Imóvel"), pelo valor total de R\$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), sujeito à aprovação da assembleia geral, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação da deliberação aprovada no item (a) acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e de quaisquer outros documentos correlatos que sejam necessários para efetivação da transação acima, bem como o pagamento do preço de compra acima citado do Imóvel, incluindo quaisquer tributos e encargos correlatos, sujeito à aprovação da assembleia geral, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, nos termos da IN DREI 81. Mesa: Presidente, Sr. Diego Fernandez Querejazu; Secretária, Sra. Deise Gonçalves Bernardino. Conselheiros: Diego Fernandez Querejazu, Marcos Jacques Fonseca e Claudia Escalier da Senhora. Confere com o original lavrado em livro próprio. Santos, 29 de outubro de 2024. **Diego Fernandez Querejazu** - Presidente da Mesa; **Deise Gonçalves Bernardino** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 47.749/25-8 em 03/02/2025. Aloizio E. Soares Junior. Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>